



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 608/2021

DE 22 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento do Lote 01-F da quadra 09, Residencial Pôr do Sol, matrícula nº 26.918 registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Silvino Araujo Sutil, em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 89943/21 de 12 de julho de 2021.
- Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai – MS

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL).

Diário nº. 2898 Fls: 007-008

Em: 28/07/2021.

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 608/2021
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote 01-F da quadra 09, Residencial Pôr do Sol, matrícula nº 26.918 registrada no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Silvino Araujo Sutil, que passam a serem denominados de Lotes 01-F e 01-F2.

Área Total: 1689,98 m² (Hum mil seiscentos e oitenta e nove metros e noventa e oito centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Civil Alyson Roni Fernandes Tertto, CREA 63434-MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 01-F (Remanecente)

ÁREA IRREGULAR= 1350,72 m²

Ao Norte: 40,00 m com Fração do Lote União Amambaiense;
Ao Sul: 40,00 m com a Rua Rio Branco, para onde faz frente;
Ao Leste: 33,90 m com o Lote 01-E;
Ao Oeste: 33,80 m com o Lote 01-F2.

LOTE 01-F2 (Desmembrado)

ÁREA IRREGULAR= 339,26 m²

Ao Norte: 10,00 m com Fração do Lote União Amambaiense;
Ao Sul: 10,02 m com a Rua Rio Branco, para onde faz frente;
Ao Leste: 33,80 m com o Lote 01-F (Remanescente);
Ao Oeste: 34,25 m com o Lote 01-G.

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL).
Diário nº. 2898 Fls: 007-008
Em: 28/07/2021.